



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 354/14**

Data 03.04.14

PUBLICADO EM	
05 - 04 - 14	
Jornal:	Correio
Página:	7A
Edição:	1866
Manoel	
Assin. Responsável	

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva pública municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade para a servidora efetiva pública municipal, senhora **Debora Nadia Pilati Vidor**, portadora do CPF nº. 038.501.089-37 e da CI/RG nº. 71927539 SSP PR, matrículas 422-7/1 e 23878-3/1, ocupante do cargo de Psicólogo, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de abril de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito